

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DOB-010/2020

mm
SECRETÁRIO DA REUNIÃO
Marília R. F. Martins
Advogada
SPObras

ASSUNTO:
AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES, SERVIÇOS E PROJETOS EXECUTIVOS DO CORREDOR DE ÔNIBUS LESTE ITAQUERA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que em razão da expertise da SPObras, a SIURB solicitou, através do Ofício SIURB nº 141/SIURB.G/2020 de 16/03/2020, as devidas providências para a realização dos procedimentos licitatórios objetivando a execução das obras e serviços referenciadas;
2. a rescisão dos contratos nº 045/SIURB/2013 – Empreendimento 4 – Corredor Leste Itaquera (Itaquera 1) e nº 051/SIURB/2013 – Empreendimento 10 – Terminal Itaquera (Itaquera 2), ambos integrantes do Programa de Mobilidade Urbana;
3. o Orçamento Referencial, estimando o valor em R\$32.088.151,32, na data base de novembro/2019 – sem desoneração;
4. o cronograma físico financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras, serviços e projetos em 15 (quinze) meses, sendo 06 (seis) meses relativos à execução das obras, serviços e projetos, e 09 (nove) meses relativos ao prazo de elaboração de “as built” e manutenção dos indivíduos arbóreos;
5. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo as obras, serviços e projetos, remunerados com recursos financeiros dos Termos de Compromisso nº 0425.345-59/2013 – Corredor Leste Itaquera I - Trecho 1 e nº 0425.744-81/2013 – Corredor Leste Itaquera II - Trecho 2, e recursos da PMSP, onerando as dotações orçamentárias nº 22.10.26.453.3009.1.099.44903900.02, nº 22.10.26.453.3009.1.099.44905100.02 e nº 98.22.26.453.3009.5.392.44905100.08, e que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora do mesmo;
6. a aplicação do disposto no Decreto Municipal nº 48.042/2006 (Consulta Pública), em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$12.000.000,00;
7. que por se tratar de contratação de obras e serviços remunerados com recursos financeiros federais, oriundos dos Termos de Compromisso nº 0425.345-59/2013 – Corredor Leste Itaquera I - Trecho 1 e nº 0425.744-81/2013 – Corredor Leste Itaquera II - Trecho 2, a modalidade do processo licitatório deverá ser através do Regime Diferenciado de Contratação – RDC.

RESOLVE:

Autorizar a abertura do processo de licitação visando a contratação de empresa ou consórcios de empresas especializadas em engenharia para a execução de obras complementares, serviços e projetos executivos do Corredor de Ônibus Leste Itaquera no Município de São Paulo.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 14/04/20	SIGLA - DATA DOB – 14/04/20	PRD Nº PRE-DOB-010/2020	SIGLA - DATA DOB – 14/04/20	SIGLA - DATA GJU – 17/04/20
VISTO	<i>Dinorah X. M. Vicentini</i> VISTO Diretora de Obras SPObras		<i>Norberto Duran</i> VISTO Diretor de Obras SPObras	<i>Marília R. F. Martins</i> VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras

Maurício Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão de Execução Contratual
SPObras